



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 013/2021.**

Às 10h00min do dia 28 de junho de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/01/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 013/2021, do processo nº 2019/615226, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-462, trecho entroncamento Rodovia BR-308 / Vila Araí, com extensão de 45,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, J A CONSTRUCONS CIVIL EIRELI**, tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório, e **INABILITAR** as empresas: **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, por ter apresentado Prova de Regularidade perante a Fazenda Nacional vencida desde o dia 18/04/2021, sendo que a licitação ocorreu em 04/05/2021, violando o Item 7.2.5, “a” do Edital. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata



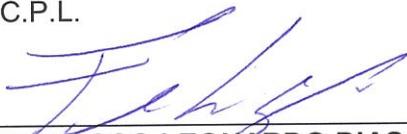
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 28 de junho de 2021.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.